



PERCEPÇÃO DE UMA POPULAÇÃO SOBRE O ACESSO AOS ALIMENTOS EM UM TERRITÓRIO CARACTERIZADO COMO DESERTO ALIMENTAR

Thainá dos Santos Periard Perrot ¹
Angélica Ferreira Domingues ²
Lucas Gustavo Papparazzo ³

RESUMO

Introdução: É assegurado pela Constituição Federal Brasileira de 1988 e pela Lei nº 11.346/2006 que toda pessoa tem direito a alimentação adequada. Para isso é necessário que os alimentos estejam disponíveis, sejam acessíveis e garantidos de maneira estável, regular e permanente. A alimentação pode ser identificada então, como um fator de distinção social, dado que existem locais onde o acesso a alimentos frescos é escasso ou impossível - os chamados desertos alimentares. **Objetivo:** A presente pesquisa tem por finalidade identificar a percepção de uma população frente ao acesso aos alimentos em um território de uma Unidade Básica de Saúde de Apucarana - PR, bem como avaliar o acesso aos alimentos de acordo com os aspectos físico e econômico. **Materiais e Métodos:** Pesquisa qualitativa de caráter exploratório descritivo; utilizou-se de entrevistas semiestruturadas para apreensão dos dados empíricos junto às moradoras do bairro. A amostra foi composta por 11 indivíduos do sexo feminino com idades entre 30 a 58 anos. O conteúdo foi analisado pelo referencial da análise de conteúdo de Bardin e a partir daí definiu-se três categorias: acesso econômico, acesso físico aos alimentos e atravessamento de gênero. **Resultados:** As mulheres mesmo que não correspondessem às respondentes como principal fonte de renda, eram as responsáveis pelo planejamento, aquisição, preparo e distribuição de alimentos no domicílio. Pôde-se observar uma baixa escolaridade, baixa renda familiar mensal e que o auxílio emergencial constituía parte do rendimento para muitas famílias. Verificou-se também a presença do trabalho informal. Tais fatos corroboram para que o preço seja o fator decisivo no momento da compra de alimentos. Outro ponto constatado é que o território se configura como um deserto alimentar: uma região a qual as pessoas estão a mais de 1,6 km de um local que disponibilize alimentos. Os moradores do bairro precisam se deslocar por pelo menos 3 km até o próximo bairro para adquirir alimentos. Com relação ao território em estudo, evidenciou-se um paradoxo: o bairro está circundado por monoculturas (trigo, soja, eucalipto) enquanto que os moradores não possuem acesso físico a alimentos. No que tange o atravessamento de gênero, notou-se que as mulheres realizam um trabalho voltado para as atividades de reprodução da vida, como cuidar da casa, das crianças, da saúde da família e das práticas relativas à aquisição e preparo dos alimentos. Tal trabalho de assistência não remunerado realizado por mulheres aumentou com a suspensão das aulas presenciais em virtude da pandemia do coronavírus, dado que muitas precisaram deixar o emprego e a renda para cuidar dos filhos. **Conclusão:** Evidenciaram-se graves violações ao Direito Humano à Alimentação Adequada no território, tais quais a falta de acesso a alimentos de forma regular, em quantidade e qualidade suficiente e o uso de agrotóxicos em proximidade

¹ Nutricionista residente do Programa Multiprofissional em Atenção Básica e Saúde da Família da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana – PR, perrothaina@email.com;

² Mestra pelo Curso de Ciência e Tecnologia do Leite e Derivados da Universidade Pitágoras - Unopar – Pr, nutriangelicaferreira@hotmail.com

³ Mestre pelo Curso de Educação Física da Universidade Estadual de Londrina - PR, ef.apucarana@gmail.com;





II SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

VIVÊNCIAS TRANSFORMADORAS NO TRABALHO

com os domicílios. Nesse sentido, fazem-se necessárias ações de educação permanente e popular para que as pessoas possam compreender mais profundamente o sistema alimentar e seus impactos, afim de elaborar coletivamente estratégias para a garantia de seu direito.

Palavras-chave: Direito humano a alimentação adequada, Acesso aos alimentos, Atenção primária à saúde, Território.